

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 120/2018

Gararu/SE, 20 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Gararu/SE

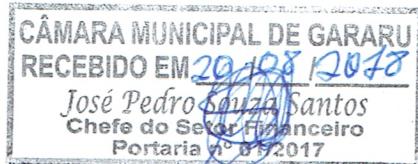
Prezado Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores o **Projeto de Lei nº 08, de 20 de agosto de 2018**, para apreciação desta Casa Legislativa.

Sendo o que temos para o momento, elevo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE,

DEMAIS VEREADORES,

Encaminhamos a essa colenda Câmara de Vereadores para os costumeiros exames e deliberações, o **PROJETO DE LEI N° 08 de 20 de Agosto de 2018, que Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde, que menciona e dá outras providências, nos Distritos de São Mateus da Palestina e Lagoa Funda.**

O referido projeto é uma solicitação de moradores locais das respectivas comunidades, que quere homenagear aquelas pessoas que viveram em suas comunidades e tiveram em vida um trabalho, dedicado em prol de fazer o bem aos menos favorecidos, numa época em que os serviços médicos eram bastante escassos.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de duas pessoas gararuense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuído para o desenvolvimento de nosso município.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja aprovado em **Regime de Urgência**, queremos renovar a nossa maior expressão de confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Gararu/SE, 20 de Agosto de 2018.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 08/2018
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde, que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Unidades Básicas de Saúde, deste município, mencionadas nesta lei, passam a ter as seguintes denominações.

I – Distrito de São Mateus da Palestina – **Unidade Básica de Saúde José Silva de Santana (Senhor São José)**.

II – Distrito de Lagoa Funda – **Unidade Básica de Saúde Maria da Conceição Santos (Dona Conceição)**.

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Anexo I – Biografia de José Silva de Santana (*Senhor São José*);

b) Anexos II – Biografia de Maria da Conceição Santos (*Dona Conceição*).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu/SE, 20 de Agosto de 2018.

Elizabeth Freire Santos de Oliveira
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I
DO PROJETO DE LEI Nº 08/2018
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

BIOGRAFIA DE JOSÉ SILVA DE SANTANA (SENHOR SÃO JOSÉ)

José Silva de Santana, conhecido como *(Senhor São José)*, filho Manoel Santana da Silva e Maria Libana da Silva, nasceu no dia 07/05/1930 na Fazenda Bela Vista, hoje *(Povoado Bela Vista)*, município de Gararu onde viveu a infância e juventude. Foi comboeiro por oito anos, tarefa muito importante a época para abastecimento das Feiras Livres de Nossa região. Aos vinte e cinco anos casou-se com sua prima Maria de Lourdes de Jesus Santana, no dia 20 de novembro de 1954. Juntos tiveram doze filhos, sendo 09 mulheres e 03 homens, são eles: Maria Cícera da Silva Atanásio, Maria das Dores da Silva Santos, Maria do Carmo da Silva Santos, José Estácio da Silva, Maria Josina da Silva Santos, Maria José da Silva, José da Silva, Maria Anita da Silva Batista, Maria Vanda da Silva Sá, Maria Gicelma da Silva, Maria Luciene da Silva Santos e Jose Marcos da Silva . Onde conta hoje com um total de 34 netos e dezessete bisnetos. Foi vaqueiro muito respeitado, quando tinha pega de boi que se desgarrava do rebanho nas principais fazendas sempre era chamado . Trabalhou por vinte e oito anos na Fazenda Cachoeirinha de Elpídio Teixeira, hoje *(Povoado Cachoeirinha)*. Homem de fé, era devoto de São José e Romeiro do Padrinho Cícero, onde todos os anos ia para o Juazeiro do Norte em romaria. Foi um grande rezador, (muito conhecido na região). Com a força da fé e com as palavras de Deus ajudou muitas pessoas se curar de algumas enfermidades. Profundo conhecedor da caatinga, sabia fazer remédio das plantas medicinais de nosso bioma. José Silva de Santana fez parte da história da região de São Mateus pelo seu dom de servir sem olhar a quem. Era respeitado por adultos e crianças, pois sempre tinha uma palavra amiga para as pessoas que passavam por dificuldades ajudando-os sempre. Faleceu em 13 de maio de 2009.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II
DO PROJETO DE LEI Nº 08/2018
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

BIOGRAFIA DE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS (*DONA CONCEIÇÃO*)

Maria da Conceição Santos (*Dona Conceição*), nasceu no Povoado Brandão, município de Gararu, em 18 de março de 1950, filha de José Alves Santos e Anatalia Alves Santos. Foi casada com o Sr. Antônio Soares dos Santos, nascendo dessa união os seguintes filhos: Avelar José dos Santos, Adriano José Santos, Idelza Soares dos Santos, Antônio Soares dos Santos Filho, José Valdenes dos Santos, Maria de Fátima dos Santos e Maria Gorete dos Santos. Durante sua existência viveu sua vida a fazer o bem, principalmente nas horas que as mulheres da Comunidade Brandão mais precisava, que era a hora de dá a luz aos seus filhos. A mesma tinha uma missão como parteira, pegou muitas crianças com a ajuda de Deus, era uma excelente parteira, assim falou-lhe as próprias mulheres que a mesma ajudou no parto. Quase todas as crianças da Comunidade Brandão ela fez o parto com muito amor, carinho e paciência. Mesmo já estando muito doente ela seguia a sua missão com as mulheres quando ia dar a luz, então quando não tinha mais animo e força para continuar a sua missão acalmou-se em sua residência. Fazia o tratamento em Aracaju, desde o ano de 1998 e em 28 de dezembro de 2002 veio a falecer.

